



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA N.º 09/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Responsável: Tomé Fernando Costa

Cargo: Presidente da Câmara

E-mail: camstletras@gmail.com

Contato: (35) 3042-0861

Unidade requisitante: Secretária Executiva da Câmara

Assinaturas demandante/responsável:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Tomé das Letras no exercício de 2025.

Justificativa: Considerando a necessidade da Câmara Municipal de São Tomé das Letras de manter o suprimento de materiais de expediente essencial para o funcionamento administrativo, faz-se necessária a aquisição desses itens para garantir a continuidade das atividades legislativas.

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços de natureza singular ou cujos valores sejam inferiores aos limites estabelecidos no artigo 75, incisos I e II.

O valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido para dispensa de licitação, sendo, portanto, juridicamente viável proceder à contratação direta.

Observação: O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

PRODUTO	UNID.	QUANT.
PAPEL SULFITE A4 (EMBALAGEM COM 500 FOLHAS)	UN.	20
PASTA CLASSIFICADORA	UN.	200
PASTA DE PAPELÃO SIMPLES ABERTA COM	UN.	200



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 09 - DISPENSA Nº 02/2025
SIGILO: () SIM (x) NÃO

1 – OBJETO
Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Tomé das Letras no exercício de 2025.
2 – JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Considerando a necessidade da Câmara Municipal de São Tomé das Letras de manter o suprimento de materiais de expediente essencial para o funcionamento administrativo, faz-se necessária a aquisição desses itens para garantir a continuidade das atividades legislativas. A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços de natureza singular ou cujos valores sejam inferiores aos limites estabelecidos no artigo 75, incisos I e II. O valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido para dispensa de licitação, sendo, portanto, juridicamente viável proceder à contratação direta.

4 – PRAZO DE DURAÇÃO
4.1 A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme a demanda estipulada pela Câmara Municipal, respeitando os prazos e condições estabelecidos na proposta vencedora. 4.2 O prazo para entrega dos materiais será de até 03 dias úteis, contados a partir da data da emissão da ordem de compra. 4.3 O pagamento será efetuado em até 03 dias após a entrega dos produtos e a conferência dos itens pela Câmara Municipal, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

5 – ESTIMATIVA DE PREÇOS
A estimativa de preços consta em formulário anexo a este estudo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

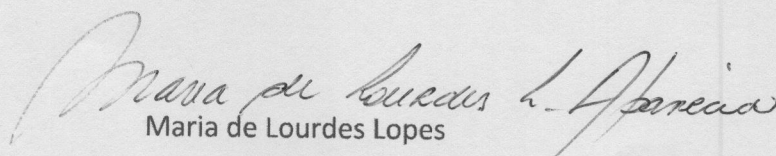
6 – PARCELAMENTO / SOLUÇÃO TÉCNICA

O objeto não é passível de parcelamento.

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a Dispensa de Licitação, em razão da natureza do objeto, pois trata-se de um modelo adequado à necessidade do órgão contratante e propenso à maior competitividade dos fornecedores, garantindo assim a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

São Tomé das Letras, 11 de março de 2024


Maria de Lourdes Lopes
Secretária Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Processo nº 09/2025

Dispensa nº 02/2025

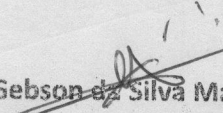
Declaro, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, sendo classificada na seguinte dotação orçamentária, cujo saldo é suficiente para respaldá-la:

Dotação Orçamentária: 01.02.00.01.031.100.4.0004.339030.00 Manutenção das atividades da secretaria da câmara

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Tomé das Letras no exercício de 2025.

Valor médio estimado: R\$ 3.476,64

São Tomé das Letras, ___ de Março de 2025.


Gebson da Silva Maciel
Assessor Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DESPACHO DE ABERTURA

Processo nº 09/2025

Dispensa nº 02/2025

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Tomé das Letras no exercício de 2025.

Face à requisição oriunda da Secretaria Executiva da Câmara Municipal, ao Termo de Referência elaborado e à Estima de Preços discriminada, determino a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para o objeto acima descrito, nos moldes do art. 72 e do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Junte-se ainda ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária para a contratação em questão.

Antes de retornar a este Presidente, requirite-se o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara sobre a regularidade formal deste procedimento.

São Tomé das Letras, 31 de março de 2025.

Tomé Fernando Costa

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Processo nº 09/2025

Dispensa nº 02/2025

ESTIMATIVA DE PREÇOS

SETOR: Secretaria da Câmara

OBJETO

Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Tomé das Letras no exercício de 2025.

1 - Identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento

- Nome: João Eduardo Alves de Vasconcelos
- Cargo/função: Auxiliar de Secretaria.

2 - Fontes consultadas:

- Papelaria Logos - CNPJ: 65.095.531/0001-50
- Papelaria do Estudante - CNPJ 40.179.275/0001-59
- Banco de Preços do TCE/MG - CNPJ 21.154.877/0001-07

3 - Justificativa para a metodologia utilizada na coleta de preços



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Em atendimento à necessidade de aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de São Tomé das Letras, foi realizada pesquisa de preços em estabelecimentos comerciais do município vizinho de Três Corações, bem como consulta ao Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), uma vez que não há papelarias no município de São Tomé das Letras que possam fornecer os produtos necessários.

Foram coletadas cotações de três fontes distintas:

1. **Papelaria Logos** (CNPJ 65.095.531/0001-50), localizada em Três Corações, apresentou uma proposta no valor de **R\$ 4.561,72**.
2. **Papelaria do Estudante** (CNPJ 40.179.275/0001-59), também em Três Corações, ofertou os produtos por **R\$ 1.693,50**. No entanto, esta proposta não contempla itens essenciais para a Câmara, como pastas classificadoras, pastas registradoras, pastas suspensas para arquivo, pilhas AA - todos eles em grande quantidade e alguns sendo de valor unitário elevado - impactando significativamente a comparação entre os valores apresentados.
3. **Banco de Preços do TCE/MG** (CNPJ 21.154.877/0001-07), cuja referência para os itens necessários resultou no montante de **R\$ 4.174,71**.

Cabe ressaltar que, no município de Três Corações, existem apenas três papelarias que poderiam fornecer os produtos requisitados. Contudo, uma delas não respondeu à solicitação de cotação enviada por e-mail e informou que não realiza vendas para órgãos públicos.

São Tomé das Letras, 12 de Março de 2025.

João Eduardo Alves de Vasconcelos
Assistente de Secretária

Câmara Municipal de São Tomé das Letras
Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 - Centro CEP: 37408-000
Tel: (35) 3042-0861 Email: camarasatome.adm@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 09/2025

Dispensa nº 02/2025

1. DO OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Tomé das Letras no exercício de 2025.

1.2 - Discriminação dos itens

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES		
PRODUTO	UNID.	QUANT.
PAPEL SULFITE A4 (EMBALAGEM COM 500 FOLHAS)	UN.	20
PASTA CLASSIFICADORA	UN.	200
PASTA DE PAPELÃO SIMPLES ABERTA COM GRAMPO PLÁSTICO (PARA COMPORTAR FOLHA A4)	UN.	200
PASTA SUSPENSÃO ARQUIVO	UN.	150
PASTA REGISTRADORA	UN.	05
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO	UN.	20
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN.	05
POST-IT ESTILO SETA MARCADOR DE PÁGINAS	UN.	20
ADESIVO CORES SORTIDAS	UN.	20
POST-IT ESTILO RECADO QUADRADO ADESIVO CORES SORTIDAS		
BORRACHA	UN.	02
CORRETOR LÍQUIDO	UN.	03
COLA BASTÃO	UN.	03
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 (COM 5000 UNIDADES)	CX.	02
GRAMPEADOR MODELO PADRÃO	UN.	04
EXTRATOR DE GRAMPOS MODELO RATINHO	UN.	02
CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUIS (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES)	CX	01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

ESTILETE	UN.	02
RÉGUA 30 CM	UN.	04
FITA CREPE GRANDE	UN.	02
FITA TRANSPARENTE GRANDE	UN.	02
PILHA AA (COM 10 PARES)	CX.	04
PILHA AAA (COM 10 PARES)	CX.	01
PORTA-CANETAS E CLIPES DE ACRÍLICO P/ MESA	UN.	04
CLIPES TAMANHO 6/0	CX.	02
FURADOR DE PAPEL GRANDE	UN.	02

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de São Tomé das Letras de manter o suprimento de materiais de expediente essencial para o funcionamento administrativo, faz-se necessária a aquisição desses itens para garantir a continuidade das atividades legislativas.

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços de natureza singular ou cujos valores sejam inferiores aos limites estabelecidos no artigo 75, incisos I e II.

O valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido para dispensa de licitação, sendo, portanto, juridicamente viável proceder à contratação direta

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá cumprir todos os requisitos legais, fiscais e trabalhistas, comprovados com a apresentação da devida documentação. **No caso de contratações para entrega imediata cujo valor seja inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação, poderá ser exigida para a habilitação de pessoas jurídicas somente a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme o disposto no art. 13 da Resolução nº 5/2024 da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.**

4. SOBRE A ENTREGA E AS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme a demanda estipulada pela Câmara Municipal, respeitando os prazos e condições estabelecidos na proposta vencedora.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

4.2 O prazo para entrega dos materiais será de até 03 dias úteis, contados a partir da data da emissão da ordem de compra.

4.3 O pagamento será efetuado em até 03 dias após a entrega dos produtos e a conferência dos itens pela Câmara Municipal, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 - O critério de escolha será de acordo com a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme disposto no § 3º, inciso XVI, e art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Será dispensada a publicação de edital de aviso de contratação direta em virtude do valor global estimado, como consta no Art. 4º, inciso VII, da Resolução nº 05/2024, da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Em conformidade com o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado será mantido sob sigilo até a formalização da contratação, a fim de resguardar a competitividade e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2025:

Dotação Orçamentária: 01 02 00 01 031 100 4 0004 339030 00 Manutenção das atividades da secretaria da câmara

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 31 de Março de 2025.

TOME FERNANDO
COSTA:07333756
696

Assinado de forma digital
por TOME FERNANDO
COSTA:07333756696
Dados: 2025.03.31
17:43:53 -03'00'

Tomé Fernando Costa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, autuo pertinentes, os documentos procedendo a abertura do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025, ao qual subscrevo.

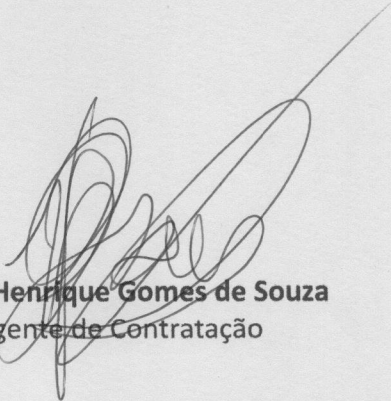
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2025

DISPENSA Nº: 02/2025

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Tomé das Letras no exercício de 2025.

Valor médio estimado: R\$ 3.476,64

São Tomé das Letras, 1 de abril de 2025.



Pedro Henrique Gomes de Souza
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Processo nº 09/2025

Dispensa nº 02/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Empresa contratada: Papelaria Logos

CNPJ: 65.095.531/0001-50

Valor total da contratação: R\$4.561,72

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Tomé das Letras no exercício de 2025.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1 O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

3.3. Eu, Tomé Fernando Costa, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa **Logos Papelaria**, CNPJ 65.095.531/0001-50, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

São Tomé das Letras, 05 de abril de 2025.

Tomé Fernando Costa

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

ATA DA SESSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Processo nº 09/2025

Dispensa nº 02/2025

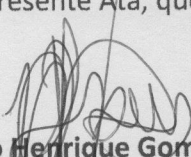
No dia 05 de abril de 2025, às 13h, dia seguinte ao prazo final para o envio de propostas disposto no Aviso de Contratação Direta nº 03/2025, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se a Agente de Contratação Pedro Henrique Gomes de Souza e o servidor Maria de Lourdes Lopes Aparecido, Secretaria executiva, para o ato de apreciação do procedimento referente ao Processo Administrativo nº 03/2025 - Dispensa de Licitação nº 01/2025.

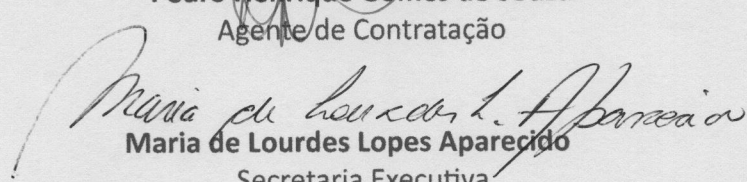
O Agente de Contratação colocou para análise as propostas de preço apresentadas para o objeto: "Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Tomé das Letras no exercício de 2025."

Após a análise das propostas, foi declarada vencedora a empresa Logos Papelaria, CNPJ nº 65.095.531/0001-50, cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assim discriminada

Item	Objeto	V. Total
1	Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Tomé das Letras no exercício de 2025.	R\$4.561,72

Após a decisão tomada, foi designado o encaminhamento de comunicação oficial à empresa vencedora, solicitando toda a documentação necessária para habilitação. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.


Pedro Henrique Gomes de Souza
Agente de Contratação


Maria de Lourdes Lopes Aparecido
Secretaria Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Processo nº 09/2025

Dispensa nº 02/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços em Três Corações e no Banco de Preços do TCE/MG, já que São Tomé das Letras não possui papelarias que atendam à demanda. Foram obtidas três cotações:

- **Papelaria Logos** (CNPJ 65.095.531/0001-50) – **R\$4.561,72.**
- **Papelaria do Estudante** (CNPJ 40.179.275/0001-59) – **R\$1.693,50**, porém sem itens essenciais, como pastas classificadoras e registradoras.
- **Banco de Preços do TCE/MG** (CNPJ 21.154.877/0001-07) – **R\$4.174,71.**

Das três papelarias existentes em Três Corações, uma não respondeu à cotação enviada por email e declarou não vender para órgãos públicos.

O processo seguiu as diretrizes do **artigo 23 da Lei 14.133/2021**. Além disso, foi publicado no site da Câmara um **Aviso de Contratação Direta**, respeitando o prazo de **três dias** para que eventuais fornecedores interessados pudessem enviar propostas.

Diante do exposto, observa-se que a proposta apresentada pela Papelaria Logos, embora superior à referência do Banco de Preços, é a única que contempla todos os itens essenciais ao funcionamento da Câmara. A proposta da Papelaria do Estudante, apesar do menor valor, não inclui materiais indispensáveis para as atividades administrativas do órgão, comprometendo sua viabilidade.

Portanto, considerando a ausência de fornecedores no município de São Tomé das Letras, a limitação de opções em Três Corações e a necessidade de aquisição de todos os materiais especificados, a proposta mais adequada para atender à demanda da Câmara Municipal é a apresentada pela **Papelaria Logos**.

São Tomé das Letras, 05 de abril de 2025.

Pedro Henrique Gomes de Souza
Agente da Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Processo nº 09/2025

Dispensa nº 02/2025

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Em anexo, os ofícios enviados aos fornecedores solicitando orçamento para serviço de Lavagem externa e limpeza interna de veículo oficial.

São Tomé das Letras, 05 de abril de 2025.

Pedro Henrique Gomes de Souza
Agente de Contratação



Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Solicitação de orçamento

5 mensagens

Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com> 11 de março de 2025 às 14:34
Para: vendaslogos@hotmail.com

Boa tarde!

Solicito orçamento para a aquisição de material de expediente, conforme documento anexo.

Tomador de preços:

Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG
CNPJ 06.078.025/0001-94

Att,

João Vasconcelos
Secretaria da Câmara

 **COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE 2025.docx**
12K

Vendas Logos Papelaria <vendaslogos@hotmail.com> 17 de março de 2025 às 14:47
Para: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Boa tarde!

Segue a cotação solicitada, quaisquer duvida estou a disposição.

Att.

Claudia da Silva Salles
Logos Papelaria Ltda.
Maqpel Móveis.
(35)3231-2208
(35)99264-8240 whatsapp

De: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 11 de março de 2025 14:34
Para: vendaslogos@hotmail.com <vendaslogos@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO JOÃO CÂMARA SÃO THOME .pdf**
137K

Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com> 19 de março de 2025 às 14:18
Para: Vendas Logos Papelaria <vendaslogos@hotmail.com>

Boa tarde, Claudia! Desculpe a demora na resposta, recebido.
Estamos no aguardo das outras cotações e em breve entraremos em contato.

Att,

João

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vendas Logos Papelaria <vendaslogos@hotmail.com>

19 de março de 2025 às 16:20

Para: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Boa tarde!!
Ok fico no aguardo de seu retorno;
Quaisquer duvida estou a disposição.

Att.

Claudia da Silva Salles
Logos Papelaria Ltda.
Maqpel Móveis.
(35)3231-2208
(35)99264-8240 whatsapp

De: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 19 de março de 2025 14:18

Para: Vendas Logos Papelaria <vendaslogos@hotmail.com>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vendas Logos Papelaria <vendaslogos@hotmail.com>

24 de março de 2025 às 13:32

Para: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Boa tarde João, algum retorno sobre a cotação?

Claudia da Silva Salles
Logos Papelaria Ltda.
Maqpel Móveis.
(35)3231-2208
(35)99264-8240 whatsapp

De: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 19 de março de 2025 14:18

Para: Vendas Logos Papelaria <vendaslogos@hotmail.com>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Solicitação de orçamento

1 mensagem

Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com> 11 de março de 2025 às 14:39
Para: papelariapapelao@yahoo.com.br

Boa tarde!

Solicito orçamento para a aquisição de material de expediente, conforme documento anexo.

Tomador de preços:

Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG
CNPJ 06.078.025/0001-94

Att,

João Vasconcelos
Secretaria da Câmara



COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE 2025.docx
12K



Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

1 mensagem

Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com> 11 de março de 2025 às 14:48
Para: "papelariadoestudante2@hotmail.com" <papelariadoestudante2@hotmail.com>

Boa tarde!

Solicito orçamento para a aquisição de material de expediente, conforme documento anexo.

Tomador de preços:

Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG
CNPJ 06.078.025/0001-94

Att,

João Vasconcelos
Secretaria da Câmara



COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE 2025.docx

12K

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**CNPJ: 06.078.025/0001-94****COTAÇÃO PARA COMPRA DIRETA - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PAPEL SULFITE A4 (EMBALAGEM COM 500 FOLHAS) (VALOR VÁLIDO P/ + DE 10 PACOTES)	UN.	20	R\$26,50	R\$530,00
PASTA CLASSIFICADORA	UN.	200	R\$8,72	R\$1.744,00
PASTA DE PAPELÃO SIMPLES ABERTA COM GRAMPO PLÁSTICO (PARA COMPORTAR FOLHA A4)	UN.	200	R\$2,80	R\$560,00
PASTA SUSPensa ARQUIVO	UN.	150	R\$2,64	R\$396,00
PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO GRANDE	UN.	05	R\$19,20	R\$96,00
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO	UN.	20	R\$6,96	R\$139,20
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN.	05	R\$1,60	R\$8,00
Bloco Marcador Página Adesivo 45 mm x 12 mm Neon Seta 5 Cores 100 fls. - Maxprint	UN.	20	R\$9,00	R\$180,00
POST-IT ESTILO RECADO QUADRADO ADESIVO CORES SORTIDAS	UN.	20	R\$6,80	R\$136,00
BORRACHA (mercur 20)	UN.	02	R\$1,32	R\$2,64
CORRETOR LÍQUIDO	UN.	03	R\$3,52	R\$10,56
COLA BASTÃO	UN.	03	R\$3,60	R\$10,80
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 (COM 5000 UNIDADES)	CX.	02	R\$5,76	R\$11,52
GRAMPEADOR MODELO PADRÃO 25fls	UN.	04	R\$34,64	R\$138,56
EXTRATOR DE GRAMPOS MODELO RATINHO	UN.	02	R\$6,10	R\$12,20
CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUIS (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES)	CX	01	R\$56,00	R\$56,00
ESTILETE	UN.	02	R\$2,00	R\$4,00
RÉGUA 30 CM	UN.	04	R\$2,48	R\$9,92
FITA CREPE GRANDE	UN.	02	R\$15,92	R\$31,84
FITA TRANSPARENTE GRANDE	UN	02	R\$7,04	R\$14,08
PILHA AA (COM 10 PARES)	CX.	04	R\$68,00	R\$272,00
PILHA AAA (COM 10 PARES)	CX.	01	R\$68,00	R\$68,00
PORTA-CANETAS E CLIPES DE ACRÍLICO P/ MESA	UN.	04	R\$12,64	R\$50,56
CLIPES TAMANHO 6/0	CX.	02	R\$13,68	R\$27,36
FURADOR DE PAPEL GRANDE	UN.	02	R\$26,24	R\$52,48
TOTAL				R\$4.561,72

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: LOGOS PAPELARIA LTDA

CNPJ: 65.095.531/0001-50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: _____

Assinatura do(a) responsável

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
COTAÇÃO PARA COMPRA DIRETA - MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONTE: BANCO DE PREÇOS - TCE/MG

PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PAPEL SULFITE A4 (EMBALAGEM COM 500 FOLHAS)	UN.	20	28,90	578,00
PASTA CLASSIFICADORA	UN.	200	6,41	1.282,00
PASTA DE PAPELÃO SIMPLES ABERTA COM GRAMPO PLÁSTICO (PARA COMPORTAR FOLHA A4)	UN.	200	2,49	498,00
PASTA SUSPENSÃO ARQUIVO	UN.	150	2,99	448,50
PASTA REGISTRADORA	UN.	05	20,00	100,00
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO	UN.	20	5,05	101,00
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN.	05	1,80	9,00
POST-IT ESTILO SETA MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO CORES SORTIDAS	UN.	20	8,00	160,00
POST-IT ESTILO RECADO QUADRADO ADESIVO CORES SORTIDAS	UN.	20	6,00	120,00
BORRACHA	UN.	02	1,00	2,00
CORRETOR LÍQUIDO	UN.	03	2,85	8,55
COLA BASTÃO	UN.	03	3,50	10,5
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 (COM 5000 UNIDADES)	CX.	02	9,90	19,80
GRAMPEADOR MODELO PADRÃO	UN.	04	50,70	202,80
EXTRATOR DE GRAMPOS MODELO RATINHO	UN.	02	5,35	10,70
CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUIS (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES)	CX	01	57,70	57,70
ESTILETE	UN.	02	2,02	4,04
RÉGUA 30 CM	UN.	04	2,84	11,36
FITA CREPE GRANDE	UN.	02	13,00	26,00
FITA TRANSPARENTE GRANDE	UN	02	5,23	10,46
PILHA AA (COM 10 PARES)	CX.	04	65,70	262,80
PILHA AAA (COM 10 PARES)	CX.	01	66,00	66,00
PORTA-CANETAS E CLIPES DE ACRÍLICO P/ MESA	UN.	04	23,20	92,80
CLIPES TAMANHO 6/0	CX.	02	21,90	21,90
FURADOR DE PAPEL GRANDE	UN.	02	20,50	43,80
TOTAL				4.174,71

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: _____

Assinatura do(a) responsável

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

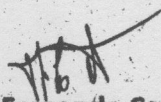
OFÍCIO Nº 37/2025
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

DATA: 28/03/2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos anexa solicitação de orçamento para a aquisição de material de expediente destinado à Câmara Municipal de São Tomé das Letras.

Atenciosamente,


Tomé Fernando Costa
Presidente

A
Papelaria do Estudante
Três Corações - MG

Recebi o documento
Qui



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

COTAÇÃO PARA COMPRA DIRETA - MATERIAL DE EXPEDIENTE

PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PAPEL SULFITE A4 (EMBALAGEM COM 500 FOLHAS)	UN.	20	28,90	578,00
PASTA CLASSIFICADORA	UN.	200		
PASTA DE PAPELÃO SIMPLES ABERTA COM GRAMPO PLÁSTICO (PARA COMPORTAR FOLHA A4)	UN.	200	2,50	500,00
PASTA SUSPENSÃO ARQUIVO	UN.	150		
PASTA REGISTRADORA	UN.	05		
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO	UN.	20		
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN.	05	2,50	12,50
POST-IT ESTILO SETA MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO CORES SORTIDAS	UN.	20	7,50	150,00
POST-IT ESTILO RECADO QUADRADO ADESIVO CORES SORTIDAS	UN.	20	8,00	160,00
BORRACHA	UN.	02	1,50	3,00
CORRETOR LÍQUIDO	UN.	03	4,50	13,50
COLA BASTÃO	UN.	03	4,50	13,50
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 (COM 5000 UNIDADES)	CX.	02	10,00	20,00
GRAMPEADOR MODELO PADRÃO	UN.	04	18,00	72,00
EXTRATOR DE GRAMPOS MODELO RATINHO	UN.	02	2,50	5,00
CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUIS (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES)	CX.	01	63,00	63,00
ESTILETE	UN.	02	3,50	7,00
RÉGUA 30 CM	UN.	04	5,00	20,00
FITA CREPE GRANDE	UN.	02	20,00	40,00
FITA TRANSPARENTE GRANDE	UN.	02	13,00	26,00
PILHA AA (COM 10 PARES)	CX.	04		
PILHA AAA (COM 10 PARES)	CX.	01		
PORTA-CANETAS E CLIPES DE ACRÍLICO P/ MESA	UN.	04		
CLIPES TAMANHO 6/0	CX.	02		
FURADOR DE PAPEL GRANDE	UN.	02		
TOTAL				1.693,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Amor de Regina Chelisi

CNPJ: 40.179.275/0001-59

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 1.693,50

Amor de Regina Chelisi
Assinatura do(a) responsável e/ou representante

CPF: 085 702 946-03